



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2016-2019

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE NOVEMBRO A FEVEREIRO DE 2016/2017 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 10 e 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, em Brasília/DF em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer das contas referentes aos meses de novembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Local: Brasília-DF

Início: 09:30 horas de 10.06.2017. Término: 17:00h de 11.06.2017

Conselheiros Fiscais Presentes:

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Sindjus/ AL

Tauff Ganem de Abreu – Sintrajud/SP

Presidiu a reunião, o Conselheiro Manuel Beneval Adelino, secretariada pelo Conselheiro Tauff Ganem de Abreu, acompanhado pelo Conselheiro Paulo Sérgio da Silva Falcão.

Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados pela Fenajufe: balancetes, demonstrativos e demais documentos contábeis pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

1.1 Novembro de 2016 a fevereiro de 2017

Nos meses em análise foram verificados os relatórios contábeis e respectivos extratos das receitas, despesas correntes e retiradas de caixa da Federação. Verificamos, também, os lançamentos contábeis e as respectivas notas fiscais, recibos e demais documentos contábeis.

1.2- Irregularidades formais constatadas:

1.2.1 (novembro): Nada a relatar.

1.2.2 (dezembro) – Nota de locação de equipamentos 12/12/2016, conta 895, no valor de R\$ 17.500,00, sem a descrição dos equipamentos locados.

1.2.3 – Os coordenadores liberados Helênio de Barros e Vicente de Paulo da Silva Souza não constam das folhas de pagamento de seus respectivos tribunais, TRE RJ e CE, bem como os valores pagos a título de contribuições previdenciárias patronais. Nota-se também que o valor pago pela Federação a título de Imposto de Renda desses coordenadores, no mês de dezembro foi idêntico, R\$ 2.315,00, sendo que são servidores com padrões diferentes: Helênio C12 e Vicente B10 (conta 823).

No mês de Janeiro de 2017 constatou-se as seguintes observações:

1.2.5 – Xérox ilegível em documento emitido pelo St. Paul Hotel.

1.2.6 – Despesa no valor de R\$ 168,50 sem nota fiscal ou recibo, no dia 06/12/2016.

1.2.7 (fevereiro): Nada a relatar

1.3. Pagamentos em atraso

Constatamos que a recomendação feita nos relatórios anteriores para não se pagar faturas de serviços com atraso foi atendida.

1.4 Dos Plantões dos Coordenadores:

A coordenadora Adriana Barbosa Rocha de Faria, atendendo a solicitação deste Conselho, entregou em 10/06/2017 relatório de atividades acerca dos dias 18/07/2016 a 22/07/2016, analisaremos o mérito e emitiremos parecer na próxima reunião.

2- RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

2.1 – Solicitamos que seja feito um novo contrato de internet com valor inferior ao atual da OI, R\$ 4.581,41.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

2.2 – Reiteramos a recomendação para racionalização da prestação de serviços em Horas Extras pelos funcionários

2.3 - Cancelamento do contrato de prestação de serviços de Táxi com a COOBRAS, em Brasília/DF, implementando-se o uso de aplicativos tais quais UBER ou um novo contrato com vantagens e descontos.

2.4 – Solicitar do serviço de assessoria jurídica relatório das atividades desenvolvida mês a mês.

2.4 – Solicitar do TRE- RJ e TRE-CE a inclusão dos coordenadores Helênio de Barros e Vicente de Paulo da Silva Souza em folha de pagamento, como fazem os demais tribunais de origem dos demais coordenadores liberados, em caso de negativa desses órgãos que pelo menos informem mês a mês a remuneração total e descontos devidos desses diretores. Não sendo atendida nenhuma das solicitações, encaminhar à Assessoria Jurídica para que adote as medidas cabíveis em âmbito administrativo e judicial.

2.5 – Solicitar dos Tribunais dos coordenadores liberados que recebam função comissionada certidão de quando começaram perceber tais funções.

2.6 – Solicitar um relatório do TRE RJ e TRE CE dos coordenadores liberados, Helênio de Barros e Vicente Paulo de Souza, quanto ao pagamento dos encargos previdenciários, uma vez que estes recebem fora da folha de pagamento destes tribunais. Após o recebimento dos relatórios, encaminhar para assessoria jurídica e coordenação executiva para análise dos documentos e encaminhamento das soluções de possíveis problemas constatados.

3 - PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros desta Federação em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes dos meses de novembro a fevereiro de 2016/2017, manifestando-se pela regularidade das contas, solicitando à Diretoria que implemente as



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

recomendações feitas, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Brasília, 11 de junho de 2017.

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Sindjus/AL

Tauff Ganem de Abreu – Sintrajud/SP